

RESOLUÇÃO N° 09/2015
(Publicado no Diário Oficial de 24/02/2015)

Retifica a Resolução nº 60/2004, que habilitou a STYROCORTE DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140001471,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 60, de 22 de novembro de 2004, ratificada e retificada pela Resolução nº 64/2004, que habilitou a STYROCORTE DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para KNAUF ISOPOR LTDA., CNPJ nº 01.685.556/0011-01 e IE nº 108.788.611NO, com efeitos a partir de 01.01.2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

66^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente